



HARPIA
ASSET MANAGEMENT

Política de Investimentos Pessoais

Abril/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. REGRAS GERAIS	3
3. REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA HARPIA ASSET MANAGEMENT	4
4. MONITORAMENTO	4
5. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5
ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	6

1. Objetivo

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos sócios, administradores, empregados, Colaboradores e para a própria Harpia Gestora de Recursos Ltda. (“Harpia Asset Management”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da Harpia Asset Management, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Harpia Asset Management, conforme preceitua a Resolução CVM 21/2021.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Harpia Asset Management e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Harpia Asset Management.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Harpia Asset Management, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

2. Regras Gerais

São vedados quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nos ativos abaixo descritos:

- Ações ou outros ativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte ou não das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Harpia Asset Management, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento (“Ativos Restritos”); e
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado.

Será permitido o investimento em Ativos Restritos caso seja previamente autorizado pelo Diretor de Risco e Compliance.

Tais investimentos não devem ter caráter especulativo, sendo necessária, portanto, a sua manutenção pelo prazo mínimo de 02 (dois) meses. Qualquer exceção para esta regra deve ser aprovada pelo Diretor de Risco e Compliance.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, *ETFs*, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros ou pela Harpia Asset Management.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Harpia Asset Management, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Risco e Compliance, bem como dos cotistas do fundo de investimento.

Vale notar que, como a Harpia Asset Management realiza gestão de fundos de investimento abertos, os Colaboradores devem reportar quaisquer movimentações de resgate ao Diretor de Risco e Compliance, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Harpia Asset Management e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar anualmente o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, bem como declarar eventuais investimentos realizados em Ativos conflituosos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) da Harpia Asset Management devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

3. Regras de Investimentos Próprios da Harpia Asset Management

De forma a evitar conflito de interesses, a Harpia Asset Management não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Harpia Asset Management realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A Harpia Asset Management poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

4. Monitoramento

A Harpia Asset Management, de forma aleatória e anual, vai sortear efetivo correspondente à 10% (dez por cento) do total dos seus Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

5. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Harpia Asset Management para tal fim.

6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Mar/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial
2	Abr/2024	Harpia Asset Management	Revisão s/ alterações

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito no CPF/ME sob o n.º, declaro para os devidos fins:

2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Harpia Asset Management (“Política”) de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.

3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Harpia Asset Management.

4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.

5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Harpia Asset Management, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Harpia Asset Management em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da Resolução CVM n.º 21 de 25.02.21.

[CIDADE], _____ de _____ de [ANO].

[COLABORADOR]